|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para o licenciamento ambiental de:**MINERAÇÃO** | Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE**VERSÃO: 2025-2** |

**Orientações gerais:**

- A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:

<http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>

- O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).

- Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.

- Sempre que o item do formulário conter tabela, devem ser inseridas novas linhas, quantas forem necessárias.

- **Todos** os documentos necessários ao licenciamento ambiental, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de **qualquer** documento implicará no indeferimento do processo.

- Tanto o formulário, como todos os demais estudos, laudos e relatórios, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.

- Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.

- É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1 deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor, como o responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

**- Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado na página da prefeitura municipal de Sapiranga.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |
| --- |
| Nome ou Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável: | E-mail para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço do empreendimento: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| **OBS: Para responder os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, verificar o enquadramento conforme Resolução Consema 372/2018 e suas alterações.** |  |  |
| **2.1. Atividade:** | **2.2. Código de Ramo (CODRAM)**: |
| Área total do terreno/gleba (ha): | Matrícula da área: |
| Área total da atividade: |  |
| **2.3. Porte da atividade:** | **2.4. Potencial poluidor da atividade:** |
|  | Mínimo |  | Baixo |
|  | Pequeno |  | Médio |
|  | Médio |  | Alto |
|  | Grande |  |  |
|  | Excepcional |  |  |

**3. TIPO DE LICENCIAMENTO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Primeira licença:** |  | **Renovação:** |  | **Outros:** |
|  | Licença Prévia (LP) |  | Licença Prévia (LP) |  | Alteração de endereço |
|  | Licença de Instalação (LI) |  | Licença de Instalação (LI) |  | Alteração de atividade |
|  | Licença de Operação (LO) |  | Licença de Operação (LO) |  | Alterações no processo produtivo |
|  | Licença Única (LU) |  | Licença Única (LU) |  | Alteração de itens da licença |

**4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº:(Anexar documento). |  |

**5 ÁREAS (EM M2)**

|  |
| --- |
| Área da matrícula: |
| Poligonal ANM: |
| Poligonal Ambiental: |
| Poligonal Útil: |
| Poligonal de Extração: |

**6 COORDENADAS DAS POLIGONAIS (RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 347/2017)**

Informar as coordenadas da Poligonal Ambiental, Poligonal Útil, Poligonal de Extração e Poligonal ANM:

***6.1 Poligonal Ambiental***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PA01 |  |  |
| PA02 |  |  |
| PA03 |  |  |

***6.2 Poligonal Útil***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PU01 |  |  |
| PU02 |  |  |
| PU03 |  |  |

***6.3 Poligonal de Extração***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PE01 |  |  |
| PE02 |  |  |
| PE03 |  |  |

***6.4 Poligonal ANM***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PD01 |  |  |
| PD02 |  |  |
| PD03 |  |  |

**7 BEM MINERAL**

|  |
| --- |
| Bem(ns) mineral(is) a ser(em) extraído(s): |
| N.º processo(s) ANM: |
| Vida útil da jazida (anos): |

**8 PRODUÇÃO MENSAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Produto e subproduto | Produção mensal (m3 ou t) |
|  |  |
|  |  |

*Obs. Descrever o produto (bem mineral) incluindo os subprodutos (rejeitos e outros).*

**9 MÉTODO DE EXTRAÇÃO:**

|  |
| --- |
| Desmonte por: [ ]  Explosivos [ ]  Hidráulico [ ]  Mecânico [ ]  Dragagem [ ]  Escavação[ ]  Outro (descrever): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

9.1 Preencher somente nos casos de extração com desmonte por explosivo:

|  |
| --- |
| Tipo: |
| Consumo (t/ano): Local de estocagem: Licença/Registro do Exército: |
| Responsável técnico do plano de fogo: |

**10 BRITAGEM:**

|  |  |
| --- | --- |
| Realiza britagem? | **[ ]**  Sim [ ]  Não |
| Possui sistema de controle de emissões atmosféricas? | **[ ]**  Não [ ]  Sim. Descrever:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| A planta de britagem localiza-se no interior do polígono requerido junto à ANM? | **[ ]**  Sim [ ]  NãoLatitude: Longitude: |
| Descrição sucinta do processo de britagem: |

##### *Obs. Caso a britagem não se localize no polígono d******a ANM, deverá ser solicitado licenciamento em processo administrativo próprio.*****

##### 11 BACIA(S) DE **SEDIMENTA**ÇÃO

|  |
| --- |
| Descrição e dimensões: |
| Origem do material**[ ]**  Sistema de drenagem [ ]  Beneficiamento |
| Impermeabilizada? [ ]  Sim [ ]  Não | Tipo de impermeabilização: |
| Capacidade de armazenamento (m3): Vida útil da bacia (anos): |
| Adiciona produto(s) químico(s) para auxiliar a sedimentação?**[ ]**  Sim [ ]  Não |
| Periodicidade da limpeza: |
| Local de destinação do material decantado: |
| Destinação final do efluente: [ ]  circuito fechado [ ]  corpo d'água**,** cite: [ ]  Outro (descrever): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**12 SOLO ORGÂNICO**

|  |
| --- |
| Haverá remoção de solo orgânico? [ ]  Sim [ ]  Não Volume estimado (m3): |
| Forma de estocagem e preservação do solo orgânico para utilização na recuperação topográfica e de área degradada (apontar as coordenadas geográficas traçando o polígono do estoque): [ ]  Leiras Altura(m): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Comprimento(m):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  Pilhas Altura(m): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Área(m2): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  Outros – Descrever:Coordenadas geográficas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Cobertura prevista? [ ]  Sim [ ]  Não |
| Descrever o material e a forma da cobertura: |

**Obs. O solo orgânico removido deverá obrigatoriamente permanecer dentro dos limites da Poligonal Útil, e só poderá ser utilizado para recuperação de área degradada. O solo orgânico **não poderá ser utilizado como material de aterro**. O solo proveniente do decapeamento deverá ser disposto em áreas específicas e protegido dos processos erosivos, evitando seu transporte para recursos hídricos, Áreas de Preservação Permanente, vegetação arbórea e arbustiva nativa, vegetação herbácea ameaçada, vias públicas, e/ou lotes lindeiros.**

**13 AÇÕES NO CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS:**

|  |
| --- |
| Informar onde será implantado sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais**[ ]**  Na área de extração [ ]  Na área de beneficiamento [ ]  Nos acessos internos [ ]  Nos bota-foras |
| Estruturas a serem implantadas no sistema de drenagem:**[ ]**  Canaletas escavadas em solo [ ]  Canaletas de concreto [ ]  Escada(s) de dissipação de energia**[ ]**  Bacia(s) de decantação sedimentos [ ]  Caixa(s) de passagem **[ ]**  Caixa(s) de infiltração [ ]  Outros – Especificar: |
| Descrever o controle de erosão para o sistema de drenagem de escoamento das águas pluviais: |

**14 PRODUTOS QUÍMICOS**

O empreendimento possuirá tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim [ ]  Não [ ] . Em caso afirmativo, discriminar o produto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tanque no | Substância Armazenada | Volume(l) | Aéreo ouSubterrâneo | Ano de instalação\* | Bacia de contenção |
| Nome | Atividade em que será utilizada | Sim | Não |
| 01 |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |  |  |

**Obs. 1. Durante a fase de LPI, deverá ser construído dentro da Poligonal Útil um local coberto e com piso impermeabilizado, para o armazenamento das substâncias descritas acima.**

**Obs. 2. Em glebas sujeitas a alagamentos e inundações, o local de armazenamento deverá ser construído acima da cota de inundação, de maneira a evitar que as substâncias entrem em contato com a água ou os tonéis/tanques/recipientes sejam afetados.**

**15 PASSIVOS AMBIENTAIS:**

Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim [ ]  Não [ ]

Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:

|  |
| --- |
|  |

**16 FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, RUÍDO E VIBRAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:**

16.1 Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar:

|  |
| --- |

16.2 Descrever a(s) medida(s) de controle de poluição do ar:

|  |
| --- |

16.3 Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração:

|  |
| --- |

16.4 Descrever a(s) medida(s) de controle de ruído e vibração:

|  |
| --- |

**17 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 380/2018, E LEI ESTADUAL Nº 15.434/2020:**

17.1 Existem APP incidentes nas poligonais delimitadas anteriormente no item 6? Sim [ ]  Não [ ]

Em caso de resposta afirmativa, informe as coordenadas dos/das:

17.2 Principais vértices das APP de cursos hídricos naturais perenes e/ou intermitentes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

17.3 Nascentes e/ou olhos d'água (informar a coordenada do ponto central):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ponto central | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

17.4 Banhados

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértices | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

17.5 APP topográficas (topo de morro e/ou encostas com inclinação a partir de 45º):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértices | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

**18 ÁREAS DE USO RESTRITO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.651/2012:**

18.1 Existem Áreas de Uso Restrito incidentes nas poligonais delimitadas anteriormente no item 6?

Sim [ ]  Não [ ]

Em caso de resposta afirmativa, informe as coordenadas dos vértices da área:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

**19 Uso da água**

|  |
| --- |
| Indique qual a fonte de abastecimento de água do empreendimento: |
|  | Rede pública - CORSAN |
|  | Água subterrânea |
|  | Cisterna |
|  | Outra (especificar): |

Obs.: Caso nao haja rede pública, informar nº da Certidão de outorga, do Protocolo de solicitação ou do Comprovante de cadastro de uso da água – SIOUT, junto ao DRH/SEMA-RS (Departamento de Recursos Hídricos): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**20 Geração de efluentes líquidos**

Efluentes líquidos: são todos os despejos, na forma líquida, oriundos de qualquer atividade.

Efluentes líquidos sanitários: são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de cozinhas, refeitórios etc.

|  |
| --- |
| Vazão média prevista para lançamento de esgoto/efluente (m3/dia): |
| ***OBS.:*** *Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia* |
| É obrigatório apresentar tratamento do efluente gerado durante a atividade de lavra. Não poderá ocorrer lançamento sem o devido tratamento. Em caso de instalação de banheiros químicos, informar o destino final do efluente: |
| Empresa: | CNPJ | LO: |
| Anexar contrato e/ou declaração da empresa responsável pelo recebimento efluente. |

**Obs. A água contaminada por sedimentos, resultante da atividade de lavra, é considerada efluente líquido e não poderá ser lançada para fora da Poligonal de Extração sem o devido tratamento.**

**21 INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Supressão de vegetação? Sim [ ]  Não [ ] . Em caso afirmativo, informar:

|  |
| --- |
| Tipo: [ ]  Mata Atlântica [ ]  Outros – Informar a região fitogeográfica:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Classificação estágio sucessional: [ ]  Estágio inicial [ ]  Estágio médio **[ ]**  Estágio Avançado |
| Área de vegetação a ser suprimida (em m2): |
| Cubagem da material lenhoso a ser extraída (m3): |
| Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF): Sim [ ]  Não [ ]  |
| Informar o destino da matéria-prima florestal: |

**22 INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**22.1 Responsáveis técnicos (citar demais projetos e responsáveis não especificados abaixo)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo de Projeto | Responsável Técnico e | ART/RRT | Não se aplica |
| Laudo de cobertura vegetal / Manejo de vegetação / Transplante arbóreo |  |  |  |
| Laudo de fauna |  |  |  |
| Laudo Geológico |  |  |  |
| Levantamento planialtimétrico |  |  |  |
| Proposta de Tratamento de Esgoto |  |  |  |
| Outros (especificar): |  |  |  |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo …………………………...…..CPF………………………... | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:…………………………….CPF:………………………….. |

Documentação mínima a ser apresentada juntamente com este formulário:

**Na solicitação de LPI:**

1. Formulário preenchido e assinado pelo responsável legal e responsável técnico habilitado;

2. Contrato social atualizado;

3. Cópia atualizada da matrícula do imóvel (Registro de Imóveis de Sapiranga);

4. Contrato de arrendamento, mencionando a matrícula do imóvel, se for o caso;

5. Declaração atualizada dos proprietários da área onde será implantado o empreendimento, autorizando as atividades de lavra e a implantação das medidas de recuperação e compensação ambiental propostas pelo empreendedor requerente;

6. Comprovante do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel, contendo todas informações do imóvel, referentes a Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, e Reserva Legal;

7. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), aprovado pela Comissão de Estudo de Viabilidade Urbanística desta municipalidade;

8. Viabilidade da empresa junto à Indústria e Comércio;

9. CNPJ com endereço do empreendimento situado em Sapiranga;

10. Certidão de Zoneamento afirmando que a atividade de mineração é permitida na área.

11. Para glebas situadas em área inundável:

11.1 Conforme Recomendação do Ministério Público Estadual de 22/04/2019, o empreendimento poderá ser licenciado desde que plenamente capaz de mitigar o próprio impacto aos lindeiros, decorrente de sua implantação, e perfeitamente apto a conviver com enchentes eventuais ou após a tomada de providências para assegurar o escoamento das águas;

11.2 A operação do empreendimento deverá contemplar medidas para evitar o agravamento dos problemas de inundação tanto para o empreendimento quanto para os lindeiros. Portanto, o empreendedor deverá comprovar a viabilidade da atividade de lavra sem que a mesma intensifique os problemas de inundação em imóveis lindeiros. A comprovação deverá ser por meio de argumentos hidrológicos, mediante laudo assinado por responsável técnico habilitado, com ART específica.

12. Número do(s) processo(s) ANM;

13. Levantamento Planialtimétrico da área (escala entre 1:100 e 1:250, coordenadas UTM datum SIRGAS 2000). Deverá ser utilizada a rede de referência cadastral municipal (consultar o Departamento de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade). A planta deverá conter curvas de nível com equidistância de 1 metro, indicação das poligonais ANM, Útil, Ambiental e de Extração, faixas não edificáveis, linhas de transmissão de energia, telefonia, canalização de galerias, servidões, caminhos, bosques, córregos, nascentes e demais acidentes geográficos e/ou equipamentos urbanos, além da correta identificação e demarcação de todas as APP existentes na área do empreendimento. A planta deve conter memorial descritivo e legenda, e estar assinada por responsável técnico habilitado, com indicação da respectiva ART. O levantamento planialtimétrico deve sempre ser corrigido para a rede referencial (marcos topográficos) altimétrica e planimétrica do município. Consultar o Departamento de Topografia, da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, para localização e dados pertinentes quanto à rede referencial municipal;

14. Laudo de impactos ambientais previstos, com ART dos responsáveis técnicos habilitados;

15. Laudo de Fauna de acordo com Termo de Referência disponível no site da prefeitura. Consultar a versão mais atualizada do referido Termo de Referência;

16. Projeto de afugentamento e manejo de fauna, conforme termos de referência disponíveis no site da prefeitura;

17. Laudo de Cobertura Vegetal de acordo com Termo de Referência disponível no site da prefeitura. Consultar a versão mais atualizada do referido Termo de Referência;

18. Laudo geológico contendo, no mínimo, informações referentes aos itens a, b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, r do Termo de Referência para laudo de Meio Físico disponível no site da prefeitura. Consultar a versão mais atualizada do referido Termo de Referência;

19. Croqui delimitando as Áreas de Influência Indireta e Direta;

20. ART de todos os profissionais habilitados responsáveis pelos laudos apresentados;

21. Projeto arquitetônico das construções (escritório/banheiro/galpão/etc) aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

22. Projeto de compensação ambiental, conforme termos de referência disponíveis no site da prefeitura;

23. Projeto de educação ambiental, a ser executado com os funcionários da empresa, em especial operadores de máquinas e motoristas dos caminhões de transporte;

24. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para os resíduos gerados durante a implantação do empreendimento, com ART de responsável técnico habilitado;

25. Plano de Controle Ambiental, elaborado por técnicos habilitados e acompanhado de ART;

26. Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, com ART de responsáveis técnicos habilitados, prevendo a recuperação da área minerada, contemplando o plano de uso futuro.

**Na solicitação de LO:**

1. Formulário preenchido e assinado pelo responsável legal e responsável técnico habilitado;

2. Contrato social atualizado;

3. Matrícula atualizada e Contrato de arrendamento atualizado, mencionando a matrícula do imóvel;

4. Declaração atualizada dos proprietários da área onde será implantado o empreendimento, autorizando as atividades minerárias e a implantação das medidas de recuperação e compensação ambiental propostas pelo empreendedor requerente;

5. Plano de Lavra, elaborado por técnico(s) habilitado(s) e acompanhado de ART;

6. Comprovante de cadastro/registro da empresa mineradora junto ao CREA;

7. Comprovante do Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa mineradora no IBAMA;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), caso haja mudança de técnicos na transição LPI/LO;

9. Comprovante de implantação dos marcos fixos georreferenciados que delimitam as poligonais ANM, Útil, Ambiental e de Extração. Os marcos devem ser construídos em material resistente às intempéries, e pintados em cores distintas;

10. Relatório fotográfico e descritivo comprovando o cumprimento pormenorizado das condicionantes da Licença de Instalação;

11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contemplando Educação Ambiental com os funcionários do empreendimento, com ART de responsável técnico habilitado;

12. Planta com indicação do local de início e sentido de avanço da frente da lavra durante a vigência da LO;

13. Portaria de Outorga obtida junto ao DRHS/SEMA, para poços de monitoramento (caso aplicável para o CODRAM requerido);

14. Portaria de Outorga obtida junto ao DRHS/SEMA para rebaixamento do lençol freático para atividade de mineração (caso aplicável para o CODRAM requerido);

15. Prognósticos da Implantação das medidas Mitigadoras e Compensatórias para o período de vigência da LO;

16. Cópia do Plano de Fechamento de Mina, apresentado na ANM.

17. Eventual exigência de complementações descritas na LPI.

**ATENÇÃO:**

A análise dos documentos solicitados acima **não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais** ao processo de licenciamento, sempre que a documentação mínima não seja satisfatória para garantir a segurança ambiental.

Todos os estudos deverão vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

**Caso todos documentos obrigatórios não sejam apresentados, o processo será INDEFERIDO.**

**Declaro que li, e entendi, que é necessária a apresentação da documentação completa solicitada acima.**

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo …………………………...…..CPF………………………... | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:…………………………….CPF:………………………….. |